



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

A proposta dos serviços técnicos merece a minha concordância.

A cargo do Eng.º

[Signature] 9/8/2017

DESPACHO

Ajustar - emitiu-se
em decisão a favor
estabelecidas? Pinheiro, Engenharia &
Construção, Lda, pelo valor de
L4.319,59 euros, acessível a
a taxa de 2017.

2017/08/09
O Eng.º

Informação nº:

Data: 09-07-2017

Procedimento n.º: 47/17

Assunto: "Pavimentações de arruamentos em Soutelo, Fiolhais e Cumieira"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: As zonas da intervenção da Obra situam-se em vários locais do concelho, nomeadamente: Caminho de Soutelo, em Soutelo; Rua Costa da Fonte, em Fiolhais; Rua do Souto, em Cumieira

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 4 de agosto, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Lda.

O Preço Base do procedimento é de 44.400,51 € (quarenta e quatro mil, quatrocentos euros e cinquenta e um cêntimos).

A apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Lda.	44.319,59 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação “preço mais baixo” e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada “**Pavimentações de arruamentos em Soutelo, Fiolhais e Cumieira**” deverá ser adjudicada à empresa Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Lda., pela importância de **44.319,59 € (quarenta e quatro mil, trezentos e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo Técnico, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto.